



PLANILHA DE APURAÇÃO DE CUSTOS RESOLUÇÃO 003/2024 - MAIO/24																				
OPERADORA	KM ADMITIDA	FROTA ADMITIDA	FROTA PATRIMONIAL	FROTA PATRIMONIAL (10%)	FROTA PATRIMONIAL CONSIDERADA	RECEITA	CUSTO FIXO	CUSTO VARIÁVEL	CUSTO CAPITAL	IMPOSTOS	CUSTO TOTAL CALCULADO	IPKE EFET	IPKE REF	% IPKE (EFET./ REFER.)	CUSTO TOTAL CONSIDERADO	DÉFICIT / SUPERÁVIT BRUTO	% KM	%FROTA	DÉFICIT/SUPERÁVIT LÍQUIDO	COMPRA DE VT
BOA	2.204.263	335	375	369	369	13.097.583	6.786.668	5.862.679	1.981.833	178.127	14.809.306	1,363	1,407	96,90%	14.349.888	-1.252.305,28	97,79%	100,00%	-1.252.305,28	1.252.305,28
CAX	1.512.084	316	350	348	348	9.954.191	6.401.752	4.021.689	1.869.045	135.377	12.427.864	1,607	1,651	97,34%	12.096.669	-2.142.477,41	96,53%	99,78%	-2.142.477,41	2.142.477,41
CSR	941.659	177	190	195	190	5.355.533	3.585.792	2.504.530	1.020.456	72.835	7.183.613	1,373	1,440	95,39%	6.852.800	-1.497.266,72	99,17%	99,66%	-1.497.266,72	1.497.266,72
EME	1.527.057	272	300	300	300	9.282.936	5.510.369	4.061.512	1.611.246	126.248	11.309.375	1,582	1,643	96,32%	10.893.204	-1.610.267,68	97,96%	99,92%	-1.610.267,68	1.610.267,68
GLO	615.247	126	138	139	138	4.197.463	2.552.597	1.636.373	741.173	57.086	4.987.229	1,667	1,699	98,13%	4.987.229	-789.765,85	99,13%	99,44%	-789.765,85	789.765,85
SJT	970.710	98	112	108	108	4.999.580	1.985.354	2.581.798	580.049	67.994	5.215.194	1,223	1,133	108,01%	5.215.194	-215.613,86	98,45%	100,00%	-215.613,86	215.613,86
VML	141.934	18	24	20	20	540.172	364.657	377.501	107.416	7.346	856.920	0,933	0,836	111,59%	856.920	-316.747,96	99,60%	100,00%	-316.747,96	316.747,96
VRC	874.614	127	199	140	140	4.583.666	2.572.856	2.326.210	751.915	62.338	5.713.319	1,067	1,058	100,90%	5.713.319	-1.129.653,21	89,51%	94,24%	-1.011.125,90	1.011.125,90
SISTEMA	8.787.567	1.469	1.688	1.619	1.613	52.011.125,13	29.760.044,99	23.372.291,75	8.663.132,66	707.351,30	62.502.820,70			-	60.965.223,11	-8.954.097,98	95,74%	99,20%	-8.835.570,66	8.835.570,66

CUSTO FIXO/VEÍCULO	20.258,71
CUSTO VARIÁVEL/KM	2,6597
CUSTO CAPITAL/VEÍCULO	5.370,82
IMPOSTO (ISS + INSS) S/ MÉDIA RECEITA TRIBUTÁVEL	1,36%
DIESEL	4,1821



Documento assinado eletronicamente por Tassia Fabia Lins Queiroz Villar Morais, em 05/07/2024, às 09:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 52816072 e o código CRC DF1D6722.